

REQUERIMENTO
PEDIDO DE INCLUSÃO DO IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

DADOS DO REQUERENTE

Contribuinte
 Representante legal
 Procurador
 Outro

Nome do Requerente:

Documento de Identidade (RG):	CPF:	Telefone (s) Contato (s):
-------------------------------	------	---------------------------

Endereço para correspondência:

Bairro:	CEP:
---------	------

E-mail:

Referente ao endereço: _____

Inscrição Cadastral	Dist.	Setor	Quadra	Face	Lote			Unidade		

Solicito a V.S.^a **inclusão do imóvel no cadastro mobiliário**, não possuo cadastro ou não foi possível localizar a matrícula no mapa da SEMEF.

Motivo: _____

DOCUMENTOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS NÃO ENTREGUES

***SERVIDOR ASSINALAR OS DOCUMENTOS PENDENTES DE ENTREGA**

	1 – Comprovante de residência do imóvel, se terreno do endereço para correspondência (água, energia, tv por assinatura, telefone fixo);
	2 – Documento do imóvel (título definitivo, registro do imóvel atualizado, escritura, instrumento particular de compra e venda, doação com carimbo do RTD quando se tratar de instrumento particular);



3 – Para imóveis com área construída, se não possuir documentação ou não possua cadeia dominial e/ou sem identificação do proprietário: Declaração de posse mansa e pacífica (sem reconhecimento de firma);
4 – Para imóveis sem área construída (terreno): apresentar cadeia de domínio a partir do registro de imóveis (certidão narrativa do imóvel atualizado);
5 – Se herdeiro/divórcio/separação: partilha/inventário dos bens e Certidão de Óbito;
6 – Se cônjuge: RG, CPF e Certidão de Casamento ou Documento de União Estável;
7 – Se pessoa física, RG e CPF;
8 - Se pessoa jurídica, CNPJ e contrato social com a(s) devida(s) alteração(ões);
9 - Se procurador, procuração (reconhecida em cartório), RG e CPF;
10 - Se representante legal/outros, RG, CPF e documento que lhe confere tal poder;
11- Croqui da(s) construção(ões) e/ou terreno(s) com as medidas de cada um, endereço;
12 - Fotos (frente, lado e fundos);
13- Croqui de localização do imóvel com o nome das ruas que formam a quadra e com a distância da esquina mais próxima, número dos vizinhos da direita e esquerda;
14- Taxa de expediente – 10% da UFM

Obs.: Documentos necessários - SOMENTE ORIGINAL. Caso necessário poderá ser solicitado outros documentos para análise de processo.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o requerente ou representante legal a apresentar, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da formalização do processo, os documentos pendentes acima especificados, necessários ao exame do pedido, conforme art. 22 do Decreto nº 3.224/2015, transcorrido esse prazo, sem que seja sanada a pendência documental, o processo será encaminhado ao órgão competente da matéria para indeferimento e arquivamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente as previstas nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações prestadas, neste requerimento, são verdadeiras, bem como os documentos apresentados são autênticos.

Assinatura do Requerente

ATENÇÃO: Para sua comodidade, pode ser efetuado o agendamento para formalização de processos e entrega de documentos pendentes (Disque: 156 ou no site semefatende.manaus.am.gov.br, ou, se preferir, poderá formalizar o processo neste site